



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli Dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
 Estado de Mato Grosso do Sul
 CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano VIII – Edição - Nº 879
 Costa Rica (MS), 06 de Fevereiro de 2013.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido– Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – **Waldeli dos Santos Rosa**
 Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**
 Secretário Municipal de Administração e Finanças – **Paulo Renato Andriani**
 Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
 Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
 Secretário Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
 Secretário Municipal de Assistência Social - **Waldomiro Bocalan**
 Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Eliana Teodoro Lopes Laliel**
 Subsecretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Rosângela Marçal Paes**
 Secretário de Agricultura e Desenvolvimento – **Keyler Semey Garcia Barbosa**
 Subsecretário de Transportes, Urbanização e Obras Públicas – **Anivaldo Martins de Souza**
 Subsecretário Municipal de Assistência Social – **Antonio Divino Felix Rodrigues**
 Procurador Jurídico do Município – **Roberto Rodrigues**

AUTARQUIAS MUNICIPAIS

(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
 Diretor Geral – **Moacir Justino de Almeida**
 (SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
 Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente – **Lucas Lázaro Gerolamo**
 Vice-presidente – **Aurea Maria Frezarin Rosa**
 1º Secretário – **Rayner Moraes Santos**
 Vereador - **Adair Tiago de Oliveira**
 Vereador - **Ailton Martins de Amorim**
 Vereador - **Averaldo Barbosa**
 Vereador - **Ivanildo Ferrari**
 Vereador - **José Augusto Maia**
 Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**
 Vereador - **José Alcides Carrijo**
 Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

PODER EXECUTIVO

PORTARIA nº 8358/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

PORTARIA nº 8360/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, a servidora MONIQUE KHATTYANNE DO NASCIMENTO RODRIGUES, do cargo de Encarregado de Serviço, Inscrita na Matrícula nº 11113, Lotada na Secretária Municipal de Saúde Pública, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos vencimentos.

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, a servidora MARTHA HELENA BATISTA, do cargo de Diretor de Departamento II, Inscrita na Matrícula nº 2020, Lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos vencimentos.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8359/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

PORTARIA nº 8361/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, a servidora MIRIAN LEONEL SILVA, do cargo de Encarregado de Serviço, Inscrita na Matrícula nº 7617739, Lotada na Secretária Municipal de Saúde Pública, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos vencimentos.

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, o servidor RODRIGO LAURINDO CARRIJO, do cargo de Diretor de Departamento II, Inscrito na Matrícula nº 11235, Lotado na Secretária Municipal de Assistência Social, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos vencimentos.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

WALDELI DOS SANTOS ROSA
 Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8362/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º -EXONERAR, o servidor ONESIO AZEREDO, do cargo de Chefe de Divisão Administrativa I, Inscrito na Matrícula nº 9784, Lotado na Secretária Municipal de Educação, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos vencimentos.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8363/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º -EXONERAR, o servidor NARCISO CECILIO DE MESQUITA, do cargo de Assessor de Gabinete III, Inscrito na Matrícula nº 111126, Lotado na Secretária Municipal de Educação, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos vencimentos.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8364/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º -EXONERAR, a servidora MARTA ROZA DE CAMPOS, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Inscrita na Matrícula nº 85014, Lotada na Secretária Municipal de Saúde Pública, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos vencimentos.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8365/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º -EXONERAR, a servidora MARILEIDE PAES DE ARAÚJO, do cargo de Encarregado de Serviço, Inscrita na Matrícula nº 8869, Lotada na Secretária Municipal de Administração e Finanças, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos vencimentos.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8366/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“EXONERAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º -EXONERAR, a servidora MARLUCE NOGUEIRA DE PAULA DOS SANTOS, do cargo de Encarregado de Serviço, Inscrita na Matrícula nº 7616040, Lotada na Secretária Municipal de Saúde Pública, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos vencimentos.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8367/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -Fica CONCEDIDA, FG – I (Função Gratificada) de 100%, sobre o salário base do servidor AVERALDO BATISTA DE AMORIM, inscrito na matrícula nº. 494968, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8368/2013 Costa Rica/MS, 15 de janeiro de 2013.

“CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º -CONCEDER por 20 dias Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor JOSÉ MAGNO MACEDO BRASIL, Psicólogo, inscrito na matrícula nº. 56030, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, referente ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2013 a 30 de janeiro de 2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 15 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8369/2013 Costa Rica/MS, 24 de janeiro de 2013.

"EXONERAÇÃO DE SERVIDOR".

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º -EXONERAR, a pedido a servidora SEBASTIANA ELDITE CARVALHO SILVA, do cargo de Encarregado de Serviço, Inscrita na Matrícula nº 5673, Lotada na Secretária Municipal de Saúde Pública, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal com os respectivos vencimentos.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 24 de janeiro de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

Portaria Nº 8.410 De 30 de janeiro de 2013.

Designa o servidor José Adriano de Jesus Silva para desempenhar a função de Agente de Desenvolvimento do Município, na forma que menciona.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 85-A da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e a Lei Geral Municipal da Micro e Pequena Empresa – Lei Complementar nº 34/2010, R E S O L V E:

Art. 1º Designar, o servidor efetivo JOSÉ ADRIANO DE JESUS SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº11272, para desempenhar a função de Agente de Desenvolvimento do Município de Costa Rica – MS.

Art. 2º O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do PROJETO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DOS MUNICÍPIOS, FUNDAMENTADO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA – PROLOCAL, conforme convênio de cooperação técnica assinado entre esse município e o SEBRAE/MS, que tem como objetivo a promoção da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar Federal nº 123/2006, além de auxiliar o município na promoção do desenvolvimento econômico e social do município.

Art. 3º Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

I – Auxiliar na organização e operacionalização de um Plano de Trabalho/Ações de acordo com os eixos de desenvolvimento, as oportunidades de negócios e as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

II – Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

III – Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

IV – Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

V – Manter registro organizado de todas as suas atividades; e,

VI – Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Costa Rica (MS), 30 de janeiro de 2013, trigésimo terceiro ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2263/2013

Processo nº 0206/2013

Dispensa de Licitação

Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa

Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica

Almeida & Sandin LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa para serviços de criação e desenvolvimento do website institucional

Valor Global: R\$ 7.992,00 (sete mil novecentos e noventa e dois reais)

Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da Administração, nos termos da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores

Dotação: 02, 02.002, 04, 1222, 02, 2.004

Elemento de Despesa: 33.90.39.00

Meta do Plano Plurianual: 993/09

Amparo Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8666/93

Data de Assinatura: 22 de janeiro de 2013

Assinam: Waldeli dos Santos Rosa

Jeferson de Almeida Sandin

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2257/2013

Processo nº 0150/2013

Dispensa de Licitação

Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa

Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica

TMJB LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e execução de demarcação viária e pavimento e meio fio na Avenida José Ferreira da Costa

Valor Global: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)

Vigência Contratual: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8666/93, caso haja necessidade da Administração

Dotação: 02, 02.003, 04, 122, 02, 2.009

Elemento de Despesa: 33.90.39.00

Meta do Plano Plurianual: 993/09

Amparo Legal: Art. 24, Inciso I da Lei nº 8666/93

Data de Assinatura: 14 de janeiro de 2013

Assinam: Waldeli dos Santos Rosa

Jesus Martins da Silva

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 22/2013

Tomada de Preços nº 01/2013

ORDENADOR DE DESPESAS, WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, homologa e adjudica, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a contratação de empresas para transporte escolar rural das seguintes linhas: Morro Alto II, Jauruzinho, Serradinho, Taboca, Cachoeirinha, Lageadinho, Anta Bebedouro e São Marcos.

Empresas Vencedoras:

CARLOS PEREIRA DOS SANTOS TRANSPORTES ME, inscrita no CNPJ nº 10.641.212/0001-01 vencedora da linha: Lageadinho, com o valor de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) por km rodado.

LEILA RODRIGUES DE CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 13.266.041/0001-76, vencedora da linha: Taboca II, com o valor de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) por km rodado.

ISMAEL ROSA CUSTÓDIO 36633542100, inscrita no CNPJ nº 16.518.159/0001-32, vencedora da linha: Anta Bebedouro, com o valor de R\$ 2,00 (dois reais) por km rodado.

Costa Rica-MS, 06 de fevereiro de 2013

Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 84/2013
Pregão Presencial nº 14/2013

ORDENADOR DE DESPESAS, WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, homologo, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a aquisição materiais de consumo, limpeza e expediente para atender o PETI.

Empresas Vencedoras:

MARIA APARECIDA BERNI DA SILVA ME, inscrita no CNPJ nº 36.787.562/0001-74, vencedora dos itens: 09, 11, 13, 15, 16, 18, 41, 46, 53, 94, 96, 97, 98, 107, 108, 110, 114, 115, 116, 117, 118, 123, 124, 127, 129, 131, 132, 133, 135, 137, 141, 142, 143, 148, 151, 154, 160 e 161, perfazendo um valor global de R\$ 6.050,30 (seis mil cinqüenta reais e trinta centavos).

MERCADO VERATTI LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.318.826/0001-29, vencedora dos itens: 02, 03, 06, 23, 27, 28, 30, 33, 35, 45, 47, 48, 51, 59, 61, 62, 64, 69, 72, 73, 77, 79, 81, 83, 87, 89, 90 e 91, perfazendo um valor global de R\$ 1.534,93 (mil quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos).

PCF MAROLLA CARTUCHOS ME, inscrita no CNPJ nº 07.705.434/0001-36, vencedora dos itens: 01, 05, 50, 54, 95, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 109, 111, 112, 113, 119, 120, 121, 122, 125, 126, 134, 136, 138, 139, 140, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 159 e 162, perfazendo um valor global de R\$ 7.895,68 (sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).

SUPERMERCADO CORREA E MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.437.891/0001-48, vencedora dos itens: 04, 07, 08, 10, 19, 20, 21, 22, 24, 29, 31, 32, 34, 39, 40, 42, 43, 44, 49, 52, 58, 60, 63, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 74, 75, 76, 78, 80, 82, 85, 86, 88, 92, 93, 103 e 128, perfazendo um valor global de R\$ 5.686,94 (cinco mil seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Costa Rica-MS, 05 de fevereiro de 2013

Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 166/2013
Pregão Presencial nº 23/2013

ORDENADOR DE DESPESAS, WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, homologo, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a aquisição de peças para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Empresas Vencedoras:

JOÃO BATISTA ALVES AUTO PEÇAS EPP, inscrita no CNPJ nº 36.799.831/0001-12, vencedora dos itens: 08, 10, 11, 19, 23, 24, 25, 32, 42, 46, 51, 53, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 70, 71, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 112, 114, 116, 118, 119, 120 e 123, perfazendo um valor global de R\$ 25.879,00 (vinte e cinco mil oitocentos e setenta e nove reais).

AMIGÃO AUTO PEÇAS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.875.606/0001-24, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 52, 54, 55, 56, 65, 69, 72, 75, 82, 83, 84, 85, 96, 98, 101, 109, 110, 111, 113, 115, 117, 121 e 122, perfazendo um valor global de R\$ 22.988,90 (vinte e dois mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos).

Costa Rica-MS, 05 de fevereiro de 2013

Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no Diário Oficial do Município nº 862, de 14 de janeiro de 2013, pagina 03, Despacho do Ordenador de Despesas

Despacho do Ordenador de Despesas
Processo nº 0150/2013
Dispensa de Licitação

Onde constou: Ordenador de Despesas, Jesus Queiroz Baird, Prefeito Municipal
Passe a constar: Ordenador de Despesas, Waldeli dos Santos Rosa, Prefeito Municipal

AUTARQUIA MUNICIPAL SAAE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002/2013
CONVITE Nº 002/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, ATENDIMENTO, SUPORTE TÉCNICO E, PARA ATENDER AO SAAE - SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO DE COSTA RICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE COSTA RICA/MS (SAAE), através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar o resultado da licitação em epígrafe.

Empresas participantes: PCF Marolla Cartuchos ME, inscrita no CNPJ:07.705.434/0001-36; e a empresa Reis Informática Ltda ME, inscrita no CNPJ:14.653.098/0001-90; e a Empresa Inforeis Informática Ltda ME:

Empresa classificada e vencedora: Inforeis Informática Ltda ME, inscrita no CNPJ:14.653.098/0001/90 com o valor de R\$ 1.428,00 Mensal, perfazendo um total de 17.136,00 (Dezessete Mil cento e trinta e seis Reais).

Costa Rica – MS, 04 de Fevereiro de 2013

Eraldo Antunes de Souza
Presidente de CPL



PUBLICAÇÃO A PEDIDO

PARAISO DAS ÁGUAS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 001/2013
PROCESSO 021/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, DOS ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, PARA O ANO LETIVO DE 2013

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que a licitação acima referida foi PRORROGADA para o dia 15 de fevereiro de 2013, às

13:00 horas (horário local). Informamos ainda que o edital não sofreu alterações. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS CEP 79.556-000 fone 0xx67 3248 1287, até o dia anterior a abertura da referida.

Paraíso das Águas – MS, 04 de fevereiro de 2013.

Naiara Paes Pereira da Silva
Pregoeira

SUMARIO

PORTARIA

PORTARIA.....Pág. 01 / 03

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 03

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DO OR.DE DESPESAS.....Pág. 03 / 04

REPUBLICA - SE

REPUBLICA - SE.....Pág. 04

AUTARQUIA MUNICIPAL SAAE

AUTARQUIA MUNICIPAL SAAE.....Pág. 04

PUBLICAÇÃO A PEDIDO "PARAISO DAS ÁGUAS"

PUBLICAÇÃO A PEDIDO.....Pág. 05

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228
Cep: 79550-000

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

email:

diariooficial@costarica.ms.gov.br

site: www.costarica.ms.gov.br